

1 PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA.
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL
DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

1 Aos 12 dias do mês de dezembro de 2022, às 20h00min (vinte horas), em sua sede, à Avenida Rio
2 do Peixe, 460, Jardim Estância Lindoia, nesta cidade, realizou-se a trigésima quinta Sessão
3 Ordinária da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, sob a Presidência do Vereador
4 Ednelson Batista Domingues, presentes mais os Vereadores: Carlos Alberto de Oliveira Machado,
5 João Paulo Vieira Trevisan, José Humberto Pietrafesa dos Santos, Juliano Joaquim Granconato de
6 Souza, Jussara Demate Pereira, Maicon Jorge da Rosa, Rafael de Souza Pinto e Ventura Bono.
7 Havendo número legal de vereadores, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão; Dando
8 continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente solicita ao vereador Juliano Joaquim Granconato
9 de Souza que proceda a leitura da ata da 34ª Sessão Ordinária, que depois de lida, foi colocada em
10 votação, ficando APROVADA por unanimidade. **DESPACHO:** Arquive-se. O Senhor Presidente
11 determinou a leitura das matérias do Poder Legislativo; Realizada a leitura do Projeto de Decreto
12 Legislativo nº 19 de 2022 de autoria do vereador Ventura Bono que Concede título de Cidadão
13 honorário Lindoiano ao Senhor Marcos Dematte Angeli; Realizada a leitura da Emenda nº 06 de
14 2022 de autoria da Comissão de Justiça e Redação que modifica dispositivo que especifica no
15 Projeto de Lei do Executivo nº 48/2022 e estabelece outras providências; O vereador Juliano
16 Joaquim Granconato de Souza solicitou que Emenda nº 06 de 2022 seja incluída na Ordem do Dia
17 da presente sessão; Solicitação colocada em votação ficando aprovada por unanimidade; Realizada
18 a leitura das Indicações nºs 150 e 151/2022; **DESPACHO:** Encaminhem-se ao Executivo; Realizada
19 a leitura da Moção nº 20 de 2022 de autoria do vereador Maicon Jorge da Rosa em homenagem ao
20 Grupo Tradição Caipira; O vereador Maicon Jorge da Rosa solicitou que a Moção nº 20 de 2022
21 seja incluída na Ordem do Dia da presente sessão; Solicitação colocada em votação ficando
22 aprovada por unanimidade; Realizada a leitura da Moção nº 19 de 2022 de autoria do vereador
23 Carlos Alberto de Oliveira Machado em homenagem ao Senhor Sebastião Barbosa De Castro
24 "Mineiro"; O vereador Carlos Alberto de Oliveira Machado solicitou que a Moção nº 19 de 2022 seja
25 incluída na Ordem do Dia da presente sessão; Solicitação colocada em votação ficando aprovada
26 por unanimidade; Em seguida tem se o início do **uso da Tribuna Livre**; Fazendo o uso da tribuna,
27 o vereador Maicon Jorge da Rosa comentou sobre a moção de sua autoria, ressaltando a
28 importância da aprovação da mesma. Fazendo o uso da tribuna, o vereador José Humberto
29 Pietrafesa dos Santos parabenizou os homenageados da noite. Comentou em seguida sobre a nova
30 presidência do CONISCA. O vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos solicita a dispensa do
31 intervalo, solicitação colocada em votação ficando aprovada por unanimidade; Com a dispensa do

32 intervalo e havendo número legal para a deliberação das matérias, tem-se início a **ORDEM DO DIA**.
33 Coloca-se em discussão e votação a Emenda nº 06 de 2022 de autoria da Comissão de Justiça e
34 Redação que modifica dispositivo que especifica no Projeto de Lei do Executivo nº 48/2022, sendo
35 APROVADO por unanimidade; O vereador Juliano Joaquim Granconato de Souza solicita a
36 dispensa da redação final, sendo aprovada por unanimidade; Coloca-se em discussão e votação o
37 Projeto de Lei nº 48 de 2022 de autoria do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa
38 do Município da Estância Hidromineral de Lindoia para o exercício de 2023, sendo APROVADO por
39 unanimidade; Coloca-se em discussão e votação a Moção nº 20 de 2022 de autoria do vereador
40 Maicon Jorge da Rosa em homenagem ao Grupo tradição caipira por celebrar cultura tradicional
41 caipira sendo APROVADA por unanimidade; Coloca-se em discussão e votação a Moção nº 19 de
42 2022 de autoria do vereador Carlos Alberto de Oliveira Machado em homenagem ao Senhor
43 Sebastião Barbosa De Castro "Mineiro", sendo APROVADA por unanimidade; De acordo com a Lei
44 Orgânica e com o Regimento Interno tem início a **VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA**
45 **DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024**, cuja a votação será de maneira nominal e pública, onde
46 serão eleitos os vereadores que obtiverem maioria simples dos votos. O Presidente Ednelson
47 Batista Domingues, procede a chamada nominal para a votação dos cargos de Presidente, Primeiro
48 Secretário, Segundo Secretário e Vice-Presidente para o próximo biênio, anunciando e proclamando
49 o seguinte resultado: na eleição para **PRESIDENTE**: o vereador Maicon Jorge da Rosa, obteve 6
50 (seis) votos, dos vereadores: Juliano Joaquim Granconato de Souza, José Humberto Pietrafesa dos
51 Santos, Maicon Jorge da Rosa, Ventura Bono, João Paulo Vieira Trevisan e Ednelson Batista
52 Domingues; o vereador Rafael de Souza Pinto obteve 3 (três) votos dos vereadores: Rafael de
53 Souza Pinto, Jussara Demate Pereira e Carlos Alberto de Oliveira Machado; Sendo assim fica **eleito**
54 **para o cargo de PRESIDENTE DA CÂMARA** para o biênio 2023/2024 o vereador Maicon Jorge da
55 Rosa. Para **VICE-PRESIDENTE**: o vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos obteve 6 (seis)
56 votos, dos vereadores Juliano Joaquim Granconato de Souza, José Humberto Pietrafesa dos
57 Santos, Maicon Jorge da Rosa, Ventura Bono, João Paulo Vieira Trevisan e Ednelson Batista
58 Domingues; o vereador Carlos Alberto de Oliveira Machado 2 (dois) votos dos vereadores Rafael
59 de Souza Pinto e Carlos Alberto de Oliveira Machado; a vereadora Jussara Demate Pereira 1 (um)
60 voto da vereadora Jussara Demate Pereira; Sendo assim fica **eleito para o cargo de VICE-**
61 **PRESIDENTE** para o biênio 2023/2024 o vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos. Para
62 **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: o vereador Ventura Bono, obteve 6 (seis) votos, dos vereadores Juliano
63 Joaquim Granconato de Souza, José Humberto Pietrafesa dos Santos, Maicon Jorge da Rosa,
64 Ventura Bono, João Paulo Vieira Trevisan e Ednelson Batista Domingues; a vereadora Jussara
65 Demate Pereira 2 (dois) votos dos vereadores Rafael de Souza Pinto e Carlos Alberto de Oliveira
66 Machado; o vereador Rafael de Souza Pinto 1 (um) voto da vereadora Jussara Demate Pereira;
67 Sendo assim fica **eleito para o cargo de PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA** para o biênio

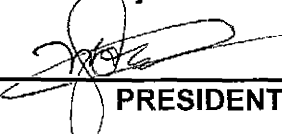
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



68 2023/2024 o vereador Ventura Bono. Para **SEGUNDO SECRETÁRIO**: o vereador João Paulo Vieira
 69 Trevisan, obteve 6 (seis) votos, dos vereadores Juliano Joaquim Granconato de Souza, José
 70 Humberto Pietrafesa dos Santos, Maicon Jorge da Rosa, Ventura Bono, João Paulo Vieira Trevisan
 71 e Ednelson Batista Domingues; o vereador Carlos Alberto de Oliveira Machado 1 (um) voto do
 72 vereador Rafael de Souza Pinto; o vereador Juliano Joaquim Granconato de Souza 1 (um) voto da
 73 vereadora Jussara Demate Pereira; a vereadora Jussara Demate Pereira 1 (um) voto do vereador
 74 Carlos Alberto de Oliveira Machado; Sendo assim fica **eleito para o cargo de SEGUNDO**
 75 **SECRETÁRIO DA CÂMARA** para o biênio 2023/2024 o vereador João Paulo Vieira Trevisan.
 76 Encerrada a votação, a MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024 fica assim constituída:
 77 **PRESIDENTE** - vereador Maicon Jorge da Rosa; **VICE-PRESIDENTE** - vereador José
 78 Humberto Pietrafesa dos Santos; **PRIMEIRO SECRETÁRIO** - vereador Ventura Bono.
 79 **SEGUNDO SECRETÁRIO** - vereador João Paulo Vieira Trevisan. Nada mais havendo a deliberar,
 80 o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, e eu,
 81 Juliano Joaquim Granconato de Souza, para fazer constar, mandei lavrar a presente Ata, que após
 82 lida e conferida, será assinada pelos membros da mesa e estará disponível no site oficial deste
 83 legislativo. *****

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA APROVADA EM SESSÃO DO DIA 9 de janeiro de 2023	
 PRESIDENTE	
 1º Secretário	
 2º Secretário	

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....